



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

412

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 00498	
27 MAR 2017	
Livro	Fis

INDICAÇÃO Nº 181/2017.

Flávio de Almeida Ribeiro (Flávio Banana) Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja tomada todas as providências de acordo com a Lei em vigor do Ministério da Saúde, para fazer uma análise da qualidade da água, no local conhecido como "Mina d'água", localizada na Rua das Tulipas em frente ao nº 233, no Bairro Varjão-Pirai-RJ.

JUSTIFICATIVA:

O grande objetivo desse pedido é informar a população da qualidade da água, e seu padrão de portabilidade, com definição de água potável e características, que coloca em condição própria para o consumo do ser humano. Sabemos do compromisso do Executivo com a coletividade e responsabilidade social com a saúde pública das pessoas.

Certo do seu pronto atendimento, aguardo providências cabíveis por parte do Executivo Municipal, e me coloco a disposição no aguardo da resposta oficial por escrito, é que o pedido de informações visa à transparência dos atos administração pública junto ao Legislativo. (Lei nº 12527 de 18/11/2011).

SALA DAS SESSÕES, em 27 de março de 2017.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-